

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

RESOLUÇÃO nº 058, de 07 de novembro de 2025.

Homologa o Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12, Seção I, Capítulo I, do Regimento Geral Acadêmico, conforme Ata nº 020/2025 da Reunião Plenária Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 07 de novembro de 2025.

Prof^a. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.889/2024